



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A coexistência entre o direito ao esquecimento e o direito à memória
Autor	ALINE JASKULSKI WOFCHUK
Orientador	TULA WESENDONCK

A coexistência entre o direito ao esquecimento e o direito à memória

Autora: Aline Jaskulski Wofchuk

Orientadora: Profa. Dra. Tula Wesendonck

Instituição de Origem: UFRGS - Faculdade de Direito

Este trabalho possui como objetivo a análise dos institutos do direito ao esquecimento e o direito à memória, assim como sua coexistência no ordenamento jurídico. Inicialmente, investigar-se-á o surgimento de ambos conceitos; posteriormente, como se deu a importação dos mesmos para o ordenamento jurídico brasileiro, com a demonstração dos respectivos casos paradigmáticos. Em seguida, realizar-se-á a conceituação dos institutos, de acordo com a doutrina e a jurisprudência, verificando sua diferenciação e o modo pelo qual atualmente se tem empregado, com a apresentação de casos notórios nacionais e estrangeiros. Não obstante, mister a investigação do cabimento dos institutos nos fundamentos e normas do ordenamento jurídico brasileiro, com ênfase na responsabilidade civil. Ademais, tratar-se-á dos requisitos essenciais e controvertidos pela doutrina, como a legitimidade para a ação e a relevância do fato, além do abuso de direito por parte da imprensa. Realizar-se-á pesquisa no Direito francês, a fim de vislumbrar as semelhanças e diferenças do ordenamento jurídico brasileiro para o francês. Ao fim, demonstrar-se-á a coexistência e os limites dos institutos.

A metodologia utilizada parte, inicialmente, de modo cronológico, pelo estudo do surgimento dos conceitos, seu contexto e análise dos casos paradigmáticos. Posteriormente, analisar-se-á a importação dos mesmos para o ordenamento jurídico brasileiro, sobre quais fundamentos normativos ocorreu, com o intuito de perceber seu cabimento. Com este suporte histórico-jurisprudencial, suceder-se-á o estudo dos principais doutrinadores brasileiros sobre o tema. Sucessivamente, efetuar-se-á pesquisa jurisprudencial nos tribunais brasileiros, com ênfase para o Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de verificar a maneira pela qual os institutos vêm sendo aplicados e se há a observância de todos os critérios, tanto os particulares de cada conceito, como também os da responsabilidade civil.

O presente estudo teve início em abril deste ano, estando em andamento, motivo pelo qual ainda não é possível estabelecer nenhuma conclusão ou resultado parcial.

Destaca-se que as conclusões obtidas serão utilizadas para expor um panorama geral acerca do tema com ênfase no ordenamento jurídico brasileiro, utilizando como direito comparado o francês, com a finalidade de demonstrar o conceito dos institutos, sua utilização, seus limites e a coexistência entre ambos.